



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 2052 , DE 19 DE JULHO DE 1989.

EMENTA: Reativa o Serviço de Biometria ,
transferindo-o para a Secretaria
Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica reativado o Serviço de
Biometria, transferindo-o da Secretaria Municipal de Saúde para a
Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto n.º
1.831, de 12 de agosto de 1987, e demais disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias,
em 19 de julho de 1989.


HYDEKEL FREITAS LIMA
Prefeito Municipal